



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR HORÁCIO SANTOS DE JESUS

INDICAÇÃO Nº 104/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz

Indico a Prefeita Municipal A Complementação da Pavimentação da Rua que fica no final da Avenida Santa Luzia, iniciando em frente à casa do Sr. Tonho Rocha, até o final da rua neste município.

## JUSTIFICATIVA

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes e por reivindicações dos moradores do referido Bairro, indica a Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Prefeita Quitéria Carneiro Araújo **"A Complementação da Pavimentação da Rua que fica no final da Avenida Santa Luzia, iniciando em frente à casa do Sr. Tonho Rocha, até o final da rua neste município."**

Indico a presente a Excelentíssima Prefeita Municipal, a necessidade da pavimentação da referida Rua, onde a falta desta benfeitoria vem causando grandes transtorno aos moradores e a todos transeuntes que por ali trafegam, principalmente em períodos de chuva .

Atendimento desta benfeitoria estará proporcionando melhor conforto e tranqüilidade as pessoas que por ali trafegam diariamente.

É por estas razões, e no cumprimento do papel como legislador, que espero contar com o apoio e o atendimento da senhora Prefeita nesta indicação, por entender que é de grande valia para todos.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo  
Santa Luz, 29 de Maio de 2017.

Horácio Santos de Jesus

Vereador